



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 23 de setembro de 2014, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO CGJ SN274/2013</u>	23/09	Dispõe sobre projeto de elaboração dos mandados judiciais eletrônicos - Decisão. Alteração. DJERJ, ADM, n. 17, p. 23.
<u>ATO EXECUTIVO TJ 1377/2014</u>	23/09	Resolve designar a Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio para exercer a função de Juíza Coordenadora da Central de Distribuição, Cálculos, Partilhas, Avaliação e Testamentaria da 2ª Vara de Família da Comarca de Cabo Frio e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 17, p. 3.
<u>ATO EXECUTIVO TJ 1378/2014</u>	23/09	Designa Juiz de Cooperação Judiciária. DJERJ, ADM, n. 17, p. 4.
<u>AVISO CGJ 1385/2014</u>	23/09	Avisa aos Delegatários, Titulares, Interventores e Responsáveis pelo Expediente dos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro sobre a obrigatoriedade da remessa de comunicações de óbito ao Tribunal Regional Eleitoral, até o dia 15 de cada mês, mediante correio eletrônico ou envio de mídia digital (CD), vedada a remessa por meio de relação impressa, nos termos do que foi solicitado pela Corregedoria Regional Eleitoral. DJERJ, ADM, n. 17, p. 22.
<u>AVISO CGJ 1390/2014</u>	23/09	Avisa aos Senhores Magistrados, Advogados, Chefes de Serventia, Substitutos, Encarregados e demais Serventuários lotados nas Serventias Judiciais de Primeira Instância, que deverão ser cobradas as despesas de digitalização e impressão, nas hipóteses de envio de mandados eletrônicos de citação, intimação e notificação para as Centrais de Cumprimento de Mandados/NAROJA de Comarca diversa ou da mesma Comarca, e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 17, p. 23.

<u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 18/2014</u>	23/09	Avisa aos Magistrados e Chefes de Serventias Judiciais/Substitutos sobre a obtenção de acesso ao Sistema de Identificação Penitenciária - SIPEN e respectivo procedimento. Retificação. DJERJ, ADM, n. 17, p. 2.
<u>PARECER CGJ SN155/2014</u>	23/09	Dispõe sobre projeto na área de capacitação profissional dos Servidores do Tribunal de Justiça, nas áreas de monitoramento, fiscalização e normatização dos Serviços extrajudiciais - Parecer. DJERJ, ADM, n. 17, p. 21.
<u>PARECER CGJ SN156/2014</u>	23/09	Dispõe sobre sugestão de publicação de Aviso dirigido aos Serviços de RCPN para ciência da nova padronização das comunicações de óbito endereçadas à Justiça Eleitoral - Parecer. DJERJ, ADM, n. 17, p. 21.
<u>PARECER CGJ SN507/2012</u>	23/09	Dispõe sobre conflito na área de competência registral entre os Serviços do 4º e 2º Ofícios de Registro Imobiliário da Comarca de São Gonçalo - Parecer. Alteração. DJERJ, ADM, n. 17, p. 27.
<u>PROVIMENTO CGJ 51/2014</u>	23/09	Dispõe sobre a cessação da distribuição compensatória de feitos para o IV Juizado Especial Cível de Nova Iguaçu DJERJ, ADM, n. 17, p. 22.

(Referencias: [RAD-PJERJ-002](#), [RAD-DGCOM-008](#) e [RAD-DGCOM-027](#))

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: digab@tjrj.jus.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente